



Número: **5773065-75.2009.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.004.349,02**

Processo referência: **5773065-75.2009.8.13.0024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>STRATURA ASFALTOS S.A. (AUTOR)</b>	<b>LIDIANE LELES PARREIRA COSTA (ADVOGADO) DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) LEONARDO VILELA DE PAULA (ADVOGADO) LUCIANA GUIMARAES FRAGA (ADVOGADO) FABRICIA LANNA COELHO (ADVOGADO) YURI LOUBACK AZEVEDO DIAS (ADVOGADO) ANDRÉ SANTOS DE ROSA (ADVOGADO) DANIELA DAVIS DE CARVALHO (ADVOGADO) MICHEL KALIL HABR FILHO (ADVOGADO) PERSIO THOMAZ FERREIRA ROSA (ADVOGADO)</b>
<b>MARAJÓ ENGENHARIA LIMITADA (RÉU/RÉ)</b>	<b>AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (ADVOGADO) AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO (ADVOGADO) GUSTAVO FERREIRA MARTINS (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO) RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO)</b>
<b>VILASA CONSTRUTORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO) RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO)</b>
<b>MUNICÍPIO DE LAVRAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ARREMATANTE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIO ROCHA PEREIRA (ADVOGADO) BEATRIZ APARECIDA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	

	<p>CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)  DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)  ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)</p>
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
CREDORES (TERCEIROS INTERESSADOS) (TERCEIRO INTERESSADO)	
	<p>FLAVIA VIEIRA SALLES (ADVOGADO)  JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (ADVOGADO)  WELLINGTON ROSA DE LIMA (ADVOGADO)  POLIANA RODRIGUES RIBEIRO (ADVOGADO)  SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)  FRANCISCO CAMILO GRUPIONI CORTES (ADVOGADO)  LUCIENE DO ESPIRITO SANTO (ADVOGADO)  GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES (ADVOGADO)  BERTIE SIMAO DE MOURA (ADVOGADO)  SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES (ADVOGADO)  BRUNO CAMPOS FIGUEIREDO (ADVOGADO)  DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  DIRCEU MARCELO HOFFMANN (ADVOGADO)  IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)  ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)  EDUARDA COTTA (ADVOGADO)  MARLON RANGEL ALVES ALMEIDA (ADVOGADO)  DIANA HELENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO)  CLEBER MATEUS DA SILVA (ADVOGADO)  ROMANI SANTOS LUIZ (ADVOGADO)  JOSE ANTONIO SANTOS RODRIGUES (ADVOGADO)  LEONARDO VILELA DE PAULA (ADVOGADO)  FELIPE AUGUSTO COMINI DA GAMA FERREIRA (ADVOGADO)  JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)  TARSO DUARTE DE TASSIS (ADVOGADO)  CAMILLA DRUMOND FURTADO E SILVA (ADVOGADO)  MARIO ALEXANDRE PORTO D AVE AGNESE (ADVOGADO)  ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (ADVOGADO)  JOAO PAULO PINTO DA SILVEIRA (ADVOGADO)  PEDRO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)  FILIPE REGNE MAMEDE (ADVOGADO)  VIVIAN SCALIONI DAUANNY LIO (ADVOGADO)  JOAO EMILIO SANTIAGO RAMOS (ADVOGADO)  JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO PAIXAO (ADVOGADO)  IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES (ADVOGADO)  BEATRIZ APARECIDA PEREIRA (ADVOGADO)</p>
FAZENDA PÚBLICA DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FISCAL DA LEI)	
A UNIÃO FAZENDA NACIONAL (FISCAL DA LEI)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9523222420	23/06/2022 16:53	<a href="#">Auto de Arrematação</a>	Manifestação

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE / MG.**

**PROCESSO PJE: 5773065-75.2009.8.13.0024**  
**MASSA FALIDA DE MARAJÓ ENGENHARIA LTDA.**

**ALEXANDRE REIS PEDROSA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente nomeado nos autos epigrafados, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

1- A juntada do Auto de Arrematação do Leilão realizado em 21 de junho de 2022 e Guia de Depósito Judicial, anexo.

2- Que seja homologado o Leilão, com posterior expedição da competente Carta de Arrematação e do mandado de imissão na posse através de carta precatória, conforme dispõe o § 1º do art. 901 do CPC.

3- Que faça constar na Carta de Arrematação do bem imóvel os seguintes dizeres: NOTIFICADO fica o Cartório de Registro de Imóveis competente e a Prefeitura Municipal, que nos termos do inciso II do art. 141 da lei 11.101/05, o arrematante está isento de débitos e tributos existentes, anterior à data da arrematação, não sendo exigíveis as certidões negativas de tributos e ou contribuições sociais, art. 146 da lei 11.101/05, bem como, eventual hipoteca ou penhora não será motivo de impedimento do registro em favor do arrematante, conforme dispõe o Decreto Lei 11.101/05, e por se tratar de júizo universal determino ao cartório que proceda a baixa de eventuais indisponibilidades,



averbações e penhoras na matrícula, por fim, que a prefeitura proceda com a expedição da guia de ITBI.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.



**Alexandre Reis Pedrosa**  
Leiloeiro Público Oficial



## **AUTO DE ARREMATAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que no dia 21 (vinte e um) de junho de 2022 a partir das 14h00min, na modalidade exclusivamente *on-line*, através da plataforma/site do leiloeiro [www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br](http://www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br), foi realizado o leilão judicial do bem pertencente à **MASSA FALIDA MARAJÓ ENGENHARIA LTDA**, PROCESSO: 5773065-75.2009.8.13.0024.

Destaca-se que, o bem objeto do leilão foi ofertado aos licitantes nos termos do inciso II do Art. 141 da Lei 11.101/05, ou seja: ***os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram.***

No decorrer do pregão, o bem descrito no edital foi devidamente arrematado, pelo valor de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), e para melhor exposição e entendimento da dinâmica da arrematação, segue abaixo a descrição do arrematante vencedor, devidamente qualificado, assim como a descrição do bem com suas características, valor de arrematação e forma de pagamento:

### **QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE:**

**Sr. ANTONIO HONORIO DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG 16724814 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 112.402.516-29, casado sob o regime de Separação Total de Bens, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, 1381, Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-190.



**DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO:**

Imóvel constituído pelo Lote para construção, com área de 2.791,20m<sup>2</sup>, composto pelo lote 32 da quadra 01, situado nesta cidade à Avenida Marabá, Bairro Alto dos Limoeiros, medindo 33,00 metros de frente, 30.70 metros de fundos, 85,90 metros pela direita e 89,70 metros pelo lado esquerdo, confrontado com a citada via pública, com a antena de CTBC e com a proprietária ou sucessores, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas / MG, sob matrícula nº 46.216.

**Valor da arrematação: R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais).**

*O arrematante pagou 100% da arrematação, conforme guia de depósito em anexo, ID nº 08104000038802339, bem como a comissão do leiloeiro.*

Por fim, vale frisar que, o leilão judicial foi realizado na modalidade *on-line*, através da plataforma/site do leiloeiro [www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br](http://www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br), sendo assim, o presente Auto de Arrematação foi expedido e assinado com observância no que dispõem o Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG Nº 772/PR/2018.

Nada mais tendo a declarar, considero encerrado este Auto de Arrematação, que consta de 03 (três) páginas.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.



Alexandre Reis Pedrosa  
Leiloeiro Público Oficial





# ALEXANDRE PEDROSA

Leiloeiro Público Oficial

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL		DJO - Depósito Judicial Ouro		
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 22/06/2022	Agência(pref/dv) 1615 -	Nº da conta judicial 5000119817034
Data da guia 21/06/2022	Nº da guia 000000026406777	Processo nº 57730657520098130024	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca BELO HORIZONTE	Orgão/Vara 2 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.019.000,00	
REU MASSA FALIDA DE MARAJO ENGENHA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 280204530001-73	
AUTOR STRATURA ASFALTOS S.A.		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 59.128.553/0018-15	
Autenticação Eletrônica BCADB7E5FC7F806D      Data/Hora da impressão 23/06/2022 / 16:30:25      Data do depósito 22/06/2022				
Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abri/02 - SISBB 02100 VIA I - Tribunal				

Rua Campestre, 305 - Lj. 03 - Sagrada Família - Belo Horizonte - MG - Cep: 31030-140

Fone:(31)2551-3688/(31)99222-6692-www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br-alexandreleiloeiro@gmail.com



Número do documento: 22062316533791900009519315639

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062316533791900009519315639>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE REIS PEDROSA - 23/06/2022 16:53:38

Num. 9523222420 - Pág. 5